

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO IFTM.

Ana Lúcia Araújo Borges¹, Livia Mara Menezes Lopes²
Marina Beatriz Ferreira Vallim³, Patrícia Gomes de Macedo⁴
Rutiléia Maria de Lima Portes⁵

Resumo: Este trabalho objetiva socializar a experiência de inclusão de um estudante com necessidade específica caracterizada por deficiência física – paraplegia – matriculado no curso de Licenciatura em Computação – modalidade a distância. Destaca-se o fato de que este foi o primeiro estudante com deficiência física do IFTEM a concluir com sucesso um curso superior na modalidade a distância. A discussão ora apresentada fundamenta-se nas legislações vigentes e nas contribuições teóricas que abordam a temática, ressaltando as possibilidades proporcionadas pela educação a distância no que se refere à acessibilidade para os estudantes com deficiência. A inclusão é vista aqui como uma oportunidade para o aprendizado de toda a equipe e desenvolvimento da instituição, dado ao fato de que a educação a distância pode representar um enorme potencial de promoção da responsabilidade social no acolhimento dos estudantes com mobilidade reduzida. Enquanto estratégia de intervenção para melhoria do processo de inclusão no IFTEM é proposta a criação de um *hotsite*, bem como é incentivada a prática do acolhimento destes estudantes.

Palavras-chave: Deficiência Física. Educação a Distância. Educação Inclusiva.

1 Mestre em Administração de Empresas – IFTEM *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico.

2 Mestre em Educação – IFTEM *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico

3 Especialista - IFTEM *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico

4 Mestre em Sociologia – IFTEM *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico

5 Mestre em Educação – IFTEM *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico

Introdução

O vínculo do IFTM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) criada pelo Ministério da Educação, por meio do decreto nº 5.800/6 (BRASIL, 2006) representa uma experiência de êxito, dado ao enfrentamento de desafios e conquistas para que a prática da educação a distância se consolidasse no âmbito do IFTM através do *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico – *Campus* UPT. Tal concretização pode ser analisada sob dois aspectos: por meio da experiência que foi sendo adquirida ao longo desta trajetória, incluindo a capacitação de professores, tutores, coordenadores de polo, estruturação dos polos, bem como a aquisição de recursos materiais e tecnológicos. Por outro lado, a consolidação pode ser representada também pelos graus de diplomação concedidos até o momento.

Nesse contexto, é importante reconhecermos a necessidade de se aproveitar esta estrutura e experiência para intervir nas práticas inclusivas, devido ao potencial da educação a distância de superação de barreiras físicas que podem facilitar a locomoção dos estudantes com deficiência, além das barreiras atitudinais, cultivando os valores defendidos pelo IFTM concernentes ao respeito à diversidade.

Convém ressaltar ainda o mérito do IFTM como ofertante de cursos superiores em nível de licenciatura, por atender a prioridade da UAB, atuando na formação de professores para a Educação Básica. Acreditamos assim que estamos trilhando caminhos que representam tentativas de superação dos atuais índices de carência de professores licenciados no país, permitindo que nossos egressos assumam seus postos no mercado de trabalho.

De acordo com os dados do IBGE (2013), 72,57% das pessoas com deficiência física adquirida por doença ou acidente não estão inseridos no mercado de trabalho e que apenas 6,06% deste público conseguiu completar o ensino superior (IBGE, 2013). A educação a distância pode representar uma boa alternativa para elevação desses índices permitindo o acesso à educação superior, como principal benefício desta modalidade de ensino. (SLOMSKY et al., 2016).

Assim, temos por objetivo refletir sobre os aspectos inclusivos da educação a distância apresentando a experiência de sucesso de um estudante com deficiência física, paraplegia, no curso de Licenciatura em Computação. Julgamos relevante socializar esta experiência para que sejam encorajadas outras iniciativas, tanto por parte dos estudantes como pelo prosseguimento das ações inclusivas implementadas pela equipe de trabalho do IFTM.

Desenvolvimento

A trajetória histórica e educacional das pessoas com deficiência apresenta marcas de silêncio, omissão e marginalização, pautadas em representações sociais de descrença quanto às contribuições destas pessoas para a potencialização do lucro e competitividade característicos do modelo hegemônico capitalista. No século XVI, surgem as primeiras tentativas de rever essa situação, criando-se instituições para abrigar todos os tipos considerados fora do padrão social, como os “loucos”, “aleijados”, etc. mantendo-os fora do convívio social (AMARAL, 1995).

Com o avanço das concepções, as circunstâncias de marginalização avançam para ideias assistencialistas, pautadas na solidariedade humana, prevalecendo o caráter de proteção às pessoas com deficiência (MAZZOTA, 1996).

A partir de 1950, surgem as primeiras escolas especializadas, com classes exclusivas para os estudantes com deficiência. Na década de 70, surge a proposta de integração dos estudantes com deficiência nas classes comuns, a partir de atitudes sociais de reabilitação, educação e reconhecimento das suas possibilidades educacionais.

Outro adendo veio como reflexo do contexto de exaltação ao discurso pela igualdade presente nos Estados Unidos e pelo incentivo a integração (MRECH, 1998), que permitiu em 1975 o advento da primeira lei nº 94.142, em defesa dos direitos dos deficientes nos EUA. Entretanto, a marginalização persistiu, pois não foi estimulada a realização das adequações necessárias para o recebimento desta parcela da população. O acesso à educação comum era permitido, desde que a pessoa “se ajustasse”, se adequasse” ao sistema.

Em 1978, o Comitê do Reino Unido, elabora o Relatório Warnock, denominação atribuída a Presidenta do Comitê: Mary Warnock, com o objetivo de rever o atendimento às pessoas com deficiência, de onde surge o conceito de “necessidades educacionais especiais”, que foi adotado também na “Declaração de Salamanca” (ONU, 1994). Em suma, foi ressaltado que:

as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve se adaptar às necessidades das crianças ao invés de se adaptar a criança a assunções preconcebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem (ONU, 1994, p. 4).

O termo “criança” presente na citação acima reflete uma mudança de paradigma ao revelar certa preocupação com o universo infantil. É importante

ressaltar que são raros os trabalhos e legislações abordando a inserção de pessoas com deficiência no ensino superior, pois o foco incidu essencialmente na educação básica.

Mesmo atualmente, apesar do aumento no número de matrículas de pessoas com deficiência no ensino superior (BRASIL, 2014), que mostrou um aumento de 85,35% em comparação ao período estendido entre os anos de 2004 a 2014, sabe-se que muito ainda se tem que pesquisar e investir em práticas inclusivas no ensino superior.

A partir dos anos 80 e 90, é apresentada uma proposta de inclusão em que a responsabilidade de criação e provimento das condições favoráveis à educação de qualidade seria atribuída aos sistemas educacionais. Infelizmente, o Brasil sempre esteve em desvantagem no que se refere à qualidade da educação e, conseqüentemente, na qualidade de ensino para as pessoas com deficiência. O Brasil está muito longe do alcance dos critérios adotados pelas regulamentações internacionais, como por exemplo: a “Web Accessibility Initiative” e a “Web Content Accessibility Guidelines”.

Foi somente em 2006, que a lei 11.330 (BRASIL, 2006) divide as responsabilidades referentes à matrícula, oferta de cursos, capacitações de professores e integração de escolas, entre os Estados, Municípios e Distrito Federal. Desde então, a escola vem enfrentando dificuldades no que se refere à falta de recursos financeiros para provimento das reestruturações necessárias aos espaços escolares.

Nesse contexto, a educação a distância desponta, enquanto modalidade que favorece o ingresso e permanência dos estudantes com deficiência no ensino superior, amenizando as dificuldades das instituições quanto às adaptações arquitetônicas e estruturais, embora em muitos casos a acessibilidade na Web pode ser mais determinante que a acessibilidade física. Ainda que tal modalidade de ensino apresente várias limitações, é preciso admitir que ela representa uma tendência mundial capaz de romper com os paradigmas da educação tradicional. A educação a distância é reconhecida como uma alternativa valiosa para o atendimento aos estudantes com deficiência (KELLY, LAWRIE, HOWELL, 2005). Nessa perspectiva, Moore e Kearsley (2008) também corroboram ao enfatizar que a EaD – Educação a distância, proporciona instrução aqueles que de outra forma não poderiam se beneficiar do acesso e permanência nos estudos. Litto (2010) também ressalta a importância desta prática:

Quando lembramos que aproximadamente uma em cada dez pessoas, em qualquer país, sofre de necessidades especiais (cegueira, surdez, incapacidade física de se locomover,

entre outras limitações) [...] a função de “inclusão social” pela aprendizagem a distância fica muito clara. Se a pessoa não pode deslocar até a escola ou a universidade, então é a instituição que deve ir até ela! (LITTO, 2010, p. 26).

No paradigma atual da inclusão, vários conceitos são revistos tomando outros rumos, já que não se podem sustentar mais práticas que ignorem as necessidades específicas daqueles indivíduos que aspiram pela plenitude de seus direitos, considerando, obviamente que tal plenitude não foi concretizada pelos indivíduos sem deficiência, mas que aqueles com deficiência, no mínimo, possam atingir o mesmo nível de acessibilidades aos veículos de informação e conhecimento.

Os estudantes com necessidades específicas têm o acesso à matrícula garantida nas instituições educacionais pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) e pelo art. 8º da Lei 7.853/89¹ (BRASIL, 1989), que prevê punições para instituições que não cumprem esta garantia de inclusão. Entretanto, não basta apenas assegurar a matrícula, deve haver controle e esforço para que, além do acesso do estudante às salas de aulas, a este seja também assegurada sua permanência e êxito.

Assim, as instituições de ensino devem reestruturar seus espaços e ambientes escolares para oferecer as condições básicas de acesso, muitas delas determinantes para o verdadeiro aprendizado do estudante. Os Projetos Políticos Pedagógicos, cuja elaboração deve ser realizada por toda a equipe escolar, conforme a previsão legal desse preceito no art. 13 da Lei 9394/96 (BRASIL, 1996), deve prever o provimento não só de espaço físico, mas de processos educacionais inclusivos, de modo a incentivar e apoiar as mudanças conceituais e comportamentais dos sujeitos envolvidos, propondo soluções para a quebra de paradigmas educacionais padronizados e que não contemplem toda a diversidade escolar.

No Instituto Federal do Triângulo Mineiro, o Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico é responsável pela promoção e operacionalização de cursos na Modalidade a Distância. Atende necessidades formativas de diferentes níveis, cursos e áreas de ensino na educação a distância. Em especial, no ensino superior oferece três licenciaturas: Computação, Letras/Português e Matemática, em polos presenciais nas seguintes cidades minei-

¹ “Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde - institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências”.

ras: Araguari, Araxá, Coromandel, Frutal, Lagamar, Ituiutaba, Uberaba, Uberlândia e em quatro polos da cidade de São Paulo. Já houve ofertas em Janaúba e Januária, cidades de Minas Gerais.

A partir de 2012, o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, através da Resolução nº 42, de 26 de novembro de 2012 (IFTM, 2012), criou o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. Foi assim regulamentado e passou então a atuar através de ações inclusivas direcionadas e organizadas para o atendimento aos estudantes com deficiências e outras necessidades específicas. Conforme esta resolução, o NAPNE está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e ao setor responsável pelo atendimento ao educando em cada Campus. Trata-se de um núcleo de atendimento permanente que tem por finalidade garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar do estudante com necessidades educacionais específicas (com deficiência, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento).

No *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico, logo no ato da matrícula, que é realizada presencialmente, o estudante tem à sua disposição um formulário para identificar ou não sua necessidade específica (deficiências, distúrbios de aprendizagem, transtornos psiquiátricos, transtornos do espectro autista, circunstâncias provenientes de tratamentos médicos, rotinas de medicações, etc.) junto aos dados comuns de identificação. O estudante ou seu responsável, no caso de menores de idade, podem ou não apresentar laudo médico, mas o importante é que esclareça de imediato quais são suas necessidades, pois esses formulários são disponibilizados diretamente ao Núcleo responsável pelo atendimento a tais estudantes – NAPNE – antes do início das aulas. Isso porque esses estudantes e seus familiares são entrevistados no espaço de tempo entre a matrícula e o início das atividades escolares, para que as adaptações necessárias sejam buscadas e implementadas o mais rápido possível.

No caso dos estudantes com necessidades específicas matriculados nos cursos a distância, esses procedimentos iniciais não acontecem da mesma forma devido às particularidades dessa modalidade. Nesses casos, as entrevistas são realizadas por telefone. O coordenador de polo é quem conhece melhor o estudante e repassa as informações ao NAPNE. Em geral, o atendimento especializado para acolher as necessidades desses estudantes se restringe à flexibilização de tempo, adaptação curricular e metodológica.

O NAPNE também oferece apoio a esta modalidade de ensino, já que consideramos que não deverá existir distinção entre educação presencial e

a distância. Os casos são apresentados à equipe do Núcleo para acompanhamento, intercâmbio e socialização das experiências, visando à melhor inclusão, permanência e êxito dos estudantes.

Frente a esse contexto, destacamos no curso de Licenciatura em Computação um estudante que aos vinte dois anos, foi acometido de tetraplegia – lesão medular C5C6, na região do pescoço, após um acidente e que, em agosto de 2017, com vinte e oito anos de idade, colou grau junto com sua turma, obtendo assim, o mesmo sucesso que seus colegas “sem deficiência”. Neste grupo estava semelhante aos demais. Cumpriu a carga horária de integralização curricular de 2.220 horas, acrescidas de 400 horas de estágio e 200 horas de atividades de formação complementar.

Em sua colação de grau, este estudante reconheceu que a modalidade de educação a distância lhe possibilitou cursar e concluir o curso. O estudante afirmou que não teria como frequentar um curso presencial, dadas as suas dificuldades de locomoção. Mesmo o curso realizando apenas um encontro presencial por mês (sexta à noite e sábado manhã e tarde), o estudante quase não comparecia devido a vários fatores de saúde relacionados à sua deficiência. A aplicação de avaliações substitutivas foi o que lhe possibilitou realizar as provas em outros momentos, após se recuperar de suas debilidades físicas. Tinha também à sua disposição um profissional que realizava a transcrição das provas, dadas as suas dificuldades motoras para escrever.

O estudante realizou o estágio supervisionado em uma escola de sua cidade, quando oportunamente atuou orientando os estudantes na utilização da ferramenta *CMap Tools*, software para elaboração de mapas mentais e do editor de vídeo. Em relação às atividades complementares, ele teve a oportunidade de concluir as horas também realizando cursos de curta duração a distância.

É importante destacar ainda que, apesar de poucos encontros presenciais, o polo precisou prover condições mínimas para o seu acesso. A coordenação de polo logo pensou em estratégias para a quebra das barreiras a partir das orientações para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, contidas no Decreto 5.296 (BRASIL, 2004), “que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida” por meio da qual foram promovidas as seguintes adaptações:

- carteira com possibilidade de graduação da altura e da inclinação, com bordas elevadas para impedir a queda de objetos;
- alargamento das portas, para passagem da cadeira de rodas;

- construção de rampas de acesso;
- compra de um bebedouro com baixa altura;
- ampliação do banheiro para movimento de cadeira de rodas;
- instalação de barras de apoio nas paredes, próximas ao vaso sanitário;
- ampliação do espaço na sala de aula, para permitir a circulação da cadeira de rodas.

Segundo o relato do estudante, ele teria desistido devido aos frequentes problemas de saúde. Entretanto, após receber o incentivo constante da coordenação de polo e após constatar os esforços do *Campus* e do polo na realização das adaptações, ele sentiu-se motivado a prosseguir até o fim.

Apesar de tais adaptações valorizarem as necessidades específicas do estudante, reconhecemos que o ideal de acessibilidade em nossa instituição e nos polos presenciais ainda não se efetivou de fato. Muitas adaptações, recursos e necessidades ainda precisam ser revistos e atendidos conforme o recomendado. Enquanto isso não acontece, que possamos oferecer as condições mínimas de acesso e permanência, conforme aconteceu neste caso aqui apresentado.

Considerações Finais

A inclusão se configura como um processo cuja existência extrapola a obrigatoriedade legal, assumindo um compromisso de valorização das diversidades e promoção da permanência e êxito de todos os estudantes, considerando-se que, para contemplar esse “todos”, é preciso garantir a expressão das diferenças.

A educação a distância é destacada aqui como uma grande aliada aos processos inclusivos educacionais, já que favorece aqueles com dificuldades de locomoção e mobilidade reduzida. Além disso, estudantes com outras necessidades específicas podem ter auxílio de seus familiares durante seus estudos em casa, utilizando suas próprias tecnologias assistivas, que podem ser compreendidas como:

área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade devida e inclusão social (BRASIL, 2007 p.3).

Com a atual expansão das cotas para ingresso dos estudantes com deficiência no ensino superior, certamente teremos que lidar com inúmeras necessidades específicas, tanto nos cursos presenciais como naqueles a distância. As instituições precisam assumir, assim como na modalidade presencial, o compromisso de adequação de suas práticas e do seu ambiente virtual de aprendizagem.

Já que nem todas as estratégias presenciais se aplicam aos estudantes da Educação a Distância, pensamos que a criação de um *hotsite*², contendo todas as possibilidades de intervenção ou mesmo relatos de experiências dos próprios estudantes, poderia incentivar a matrícula de outros mais. Além disso, o *hotsite* seria uma ferramenta para disponibilização das fichas sociais dos estudantes, para que possam preenchê-las e enviá-las diretamente ao NAPNE, agilizando assim, o atendimento desde o ato da matrícula.

Por conseguinte, para que essa realidade seja enfrentada, é importante que o professor adapte sua metodologia e os seus objetivos, mantendo constante observação sobre o desenvolvimento do seu estudante com deficiência e sobre suas práticas, verificando se elas estão contribuindo para a formação e para a construção do conhecimento. Isso implica sempre uma análise crítica do trabalho realizado, através da verificação da realização da reflexão sobre o trabalho, questionando a sua validade, o significado que ele tem para os sujeitos com que se trabalha e para a comunidade.

As respostas às questões que se propõem podem ser encontradas em dois espaços: no da própria prática, com a experiência cotidiana da tarefa que se procura realizar, e no campo da reflexão crítica sobre os problemas que essa prática faz surgir como desafios para os professores (RIOS, 2001). “Uma postura e uma prática reflexiva devem constituir as bases de uma análise metódica, regular, instrumentalizada, serena e causadora de efeitos” (PERRENOUD, 2002, p.47). Essa postura leva o professor a compreender que a condição humana é definida pelo envolvimento de todos os aspectos particulares de grupos ou indivíduos.

A escola não é simples local para difusão de conhecimentos construídos socialmente, mas ela é *lócus* para a difusão de valores éticos e morais, os quais precisam ser pensados e refletidos pela comunidade escolar em busca da construção de uma cultura fundamentada na diversidade humana.

2 *Hotsites* também são conhecidos como *microsites* ou *promo pages*. Têm duração limitada a um mês, em média. São integrados aos sites pré-existentes, mas operam de forma independente com o objetivo de promover determinado produto ou serviço a partir da utilização de *plug-ins*, animação, janelas *pop-ups* de forma criativa e chamativa para o alcance do público-alvo desejado. (SANNA, 1998; PINHO, 2000).

Referências

AMARAL, I. **Conhecendo a deficiência**. SP: Robe, 1995.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso em 28 de março de 2018.

_____. . BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

_____. . **Ata da Reunião VII, de dezembro de 2007. 2007**. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/corde/arquivos/doc/Ata_VII_Reunião_do_Comite_de_Ajudas_Técnicas.doc> Acesso em 20 de março de 2018.

_____. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 24 de agosto de 2017.

_____. . **Lei nº 11.330 de 25 de julho de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11330.htm>. Acesso em: 24 de agosto de 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo da Educação Superior**. Brasília, DF: INEP, 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 26 de março de 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. **Censo demográfico 2013**. Rio de Janeiro: IBGE; 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 22 de agosto de 2017.

IFTM. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. **Resolução nº 42/2012, de 26 de novembro de 2012**. Disponível em: <http://www.iftm.edu.br/uberaba/nap/pdf/resolucao_42_2012.pdf>. Acesso em: 28 de março de 2018.

KELLY, B.; LAWRIE, Phipps; HOWELL, C. **Implementing a Holistic Approach to E-learning Accessibility**. UK, Bath: University of Bath, 2005. Disponível em: <<http://opus.bath.ac.uk/441/1/accessibility-elearning-paper.pdf>>. Acesso em: 22 de agosto de 2017.

LITTO, F. M. **Aprendizagem a distância**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MAZZOTA, M. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. SP: Cortez, 1996.

MRECH, L. O. **O que é educação inclusiva?** Revista Integração. MEC: Brasília, v. 8 n. 20, p. 37-39, 1998.

MOORE, Michael G; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância: uma visão integrada**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

ONU. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais, 1994, Salamanca (Espanha). Genebra: Unesco, 1994.

PERRENOUD, P. A prática reflexiva e no ofício do professor: profissionalização e razão pedagógica. In: PERRENOUD, P. (Trad. Cláudia Schilling). **Saber refletir sobre a própria prática: Objetivo central da formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PINHO, José Benedito. **Publicidade e Vendas na Internet: técnicas e estratégias**. São Paulo: Summus Editorial, 2000.

RIOS, T. A. **Compreender e ensinar: Por uma docência de melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

SANNA, P. Como melhorar a performance de uma marca de consumo na Web. **About**. São Paulo, ano X, nº 504, out. 1998.

SLOMSKI, V. G.; ARAUJO, A. M. P; CAMARGO, A. S. S; WEFFORT, E. F. J. Tecnologias e mediação pedagógica na educação superior a distância. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**, v. 13, n. 01 jan. Abril, p. 131-150, 2016.